

PORTARIA Nº 362/2022 – GAB/PREFEITO

***Dispõe sobre concessão de licença
por motivo de doença em pessoa da
família.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DEBORAH FERNANDA DE ARAUJO SANTOS
SOUZA**, ocupante do cargo almoxarife, de matrícula nº 120631-1, lotado na 22ª
Zona Eleitoral, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos retroagindo dos dias 18 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Parelhas, 05 de dezembro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal